

## Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

### Polícia Militar

#### PORTARIA Nº 111/PMSC/2022, de 16/03/2022.

O Comandante-Geral da Polícia Militar no uso de suas atribuições legais, resolve: **DEMITIR**, de acordo com o artigo 9º, inciso I da Lei Nº 11.496, de 19/07/00 e Edital nº 027/DIE/PMSC/2021, a Professora de Inglês/Ensino Médio, **PAOLA MATOSI**, com nível de instrução – Especialização, contratada através da Portaria 031/PMSC/2022, de 01/02/2022, das suas funções de Professora de Inglês do Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires – Unidade Florianópolis, a contar de 17/03/2022.

#### MARCELO PONTES

Cel PM Comandante Geral da Polícia Militar do Estado Santa Catarina

Cod. Mat.: 808685

#### PORTARIA Nº 113/PMSC de 17/03/2022.

**DISPENSO**, a pedido, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 16 inciso I do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Marcelo Antonio de Lima**, 3º Sargento PM RR Mat. 914927-9 à contar de 17/03/2022.

#### MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 808826

### Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 150/PCSC/DGPC/CORPC, de 23/02/2022.

A **Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 26/2021**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 378.495-9, mandada instaurar pela Portaria nº 194/PCSC/DGPC/CORPC, de 04/03/2021, publicada no D.O.E. nº 21.528, de 25/05/2021, com efeitos a contar do dia 21/03/2022.

Alessandro de Sousa Isoppo  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 803602

#### PORTARIA Nº 507/GAB/DGPC/PCSC, de 16/03/2022.

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no Artigo 9º, inciso VI do Decreto nº 348 de 14/11/2019, e conforme processo SSP 1060/2022, resolve **DISPENSAR** a Policial Civil inativa, **MARIA TEREZA VIANA DE OLIVEIRA**, mat. nº 0322874630, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, com efeitos a contar de 01/04/2022.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 808621

#### PORTARIA Nº 044/DIAF/DGPC/PCSC, de 17/03/2022

O **COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Portaria nº 1626/GAB/DGPC/PCSC de 18/10/2021, publicada no DOE/SC nº 21.630 de 20/10/2021, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** como membro efetivo o Agente de Polícia **MARCELO SEIBEL SCHMITZ** matrícula nº 927.374-3-01, para atuar, na fiscalização da Autorização de Fornecimento nº 39/PCSC/2022, PCSC 28966/2022.

#### ANNA PAULA DE MACEDO MOTA

Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 808622

#### PORTARIA Nº 045/DIAF/DGPC/PCSC, de 17/03/2022

O **COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Portaria nº 1626/GAB/DGPC/PCSC de 18/10/2021, publicada no

DOE/SC nº 21.630 de 20/10/2021, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** como membro efetivo o Agente de Polícia **JOSUÉ MONTEIRO DE SOUSA** matrícula nº 345.603-0-01, para atuar, na fiscalização da Autorização de Fornecimento nº 40/PCSC/2022, PCSC 29843/2022.

#### ANNA PAULA DE MACEDO MOTA

Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 808634

#### PORTARIA Nº 046/DIAF/DGPC/PCSC, de 17/03/2022

O **COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Portaria nº 1626/GAB/DGPC/PCSC de 18/10/2021, publicada no DOE/SC nº 21.630 de 20/10/2021, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** como membro efetivo o Agente de Polícia **LUIZ EDUARDO WAGNER**, matrícula nº 921.640-5-01, para atuar, na fiscalização da Autorização de Fornecimento nº 35/CPL/DGPC/2022, PCSC 22193/2022.

#### ANNA PAULA DE MACEDO MOTA

Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 808639

#### PORTARIA Nº 219/GAB/DGPC/PCSC de 17/03/2022

A **Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, Marcos Flávio Ghizoni Junior, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** o Delegado de Polícia de Entrância Final **Paulo Henrique Ferreira de Deus**, matrícula nº 658.299-0, da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 40/2019**, instaurado por meio da Portaria nº 628/GAB/DGPC/PCSC, de 24/06/2019, publicada no DOE nº 21.135, de 04/11/2019, **DESIGNANDO** a Delegada de Polícia de Entrância Especial, **Alina Zimmermann Largura**, matrícula 308.120-6, para exercer a função de Presidente.

#### Marcos Flávio Ghizoni Junior

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 808825

#### PORTARIA Nº 513/GAB/DGPC/PCSC, de 17/03/2022.

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no Artigo 9º, Inciso VI, do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o processo PCSC 29147/2022, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **FERNANDO STRELOW**, mat. nº 0140044430, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCC INDAIAL, com efeitos a contar de 02/04/2022.

#### MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 808867

## Autarquias Estaduais

### IMA - Instituto do Meio Ambiente

#### Portaria nº 047/2022 – IMA/SC, de 16/03/2022

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA/SC, no uso das atribuições regimentais e estatutárias, RESOLVE:

**Art. 1º** Movimentar internamente, conforme art. 22 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, o servidor **Rafael Marchezam Adriano**, matrícula nº 617437-0-01, Geólogo, da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Joaçaba para Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Tubarão, conforme documento IMA 00011680/2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de 05/04/2022.

#### Daniel Vinicius Netto

Presidente do IMA/SC

Cod. Mat.: 808542

#### Portaria nº 048/2022 – IMA/SC, de 16/03/2022

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Decreto Nº 3.421/2005, resolve autorizar o servidor abaixo relacionado a conduzir veículo oficial deste Instituto.

Matrícula	Nome	Lotação
921998-6	Djalma Quadros Júnior	CRMA - Blumenau

#### Daniel Vinicius Netto

Presidente do IMA/SC

Cod. Mat.: 808546

#### Portaria nº 049/2022 – IMA/SC, de 16/03/2022

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA/SC, no uso das atribuições regimentais e estatutárias, RESOLVE:

**Art. 1º** Movimentar internamente, conforme art. 22 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, o servidor **Nivaldo Pedreira Niehues**, matrícula nº 264549-1-01, Enfermeiro, da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Florianópolis para Diretoria de Biodiversidades e Florestas, conforme processo **IMA 8972/2022**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

#### Daniel Vinicius Netto

Presidente do IMA/SC

Cod. Mat.: 808547

#### PORTARIA nº 50 /2022 – IMA/SC, de 16.03.2022

#### AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais torna público, em observância ao disposto no art. 22 § 2º e 3º da Lei Federal nº 9985 de 18/07/2000, e de acordo com o art. 5º § 1º, do Decreto nº 4340, de 22 de agosto de 2002, Lei Estadual nº 14.675 de 13 de abril de 2009, Decreto nº 3.755 de 22 de dezembro de 2010 e Instrução Normativa 51, que está sendo analisada a proposta da seguinte Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual, processo: **RPN/10040/CRF – RPPNE ITUTUPÁ** com área de **107.325,38 m²**, de propriedade de Amanda Chaaban na localidade denominada Seção Sete de Setembro, município de Anitápolis, SC, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz sob a matrícula nº **30.548**.

Qualquer manifestação sobre o processo de criação desta Unidade de Conservação deve ser enviada por correio eletrônico para o endereço: [rppne@ima.sc.gov.br](mailto:rppne@ima.sc.gov.br) ou por correspondência para: Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina Diretoria de Biodiversidade e Florestas

Programa Estadual de Incentivo às RPPNEs

Avenida Mauro Ramos, 428

CEP: 88.020-300 – Florianópolis /SC.

O prazo para recebimento de sugestões e contribuições é de 30 dias a partir da data de publicação deste documento.

#### Daniel Vinicius Netto

Presidente do IMA/SC

Cod. Mat.: 808677

## IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

#### PORTARIA Nº 431 - 10/03/2022.

**ANULAR**, conforme processo IPREV 4894/2021, a Portaria nº 1294/IPREV, de 2/6/2015, publicada no DOE 20077, de 12/06/2015, que concedeu Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais, a CESAR AUGUSTO GALLON, matrícula 0139876-8-01, a fim de sanar restrição apontada pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, no processo APE 1800177051.

#### PORTARIA Nº 337 - 24/02/2022.

**ANULAR**, conforme processo IPREV 4189/2021, a Portaria nº 2181/IPREV, de 14/08/2014, publicada no DOE 19884, de 21/08/2014, que concedeu Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais, a SANDRA TERESINHA OGLIARI, matrícula 0308112-5-01, a fim de sanar restrição apontada pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, no processo APE 17/00336000.

#### PORTARIA Nº 387 - 04/03/2022.

**ANULAR**, conforme processo IPREV 3980/2021, a Portaria nº 1098/IPREV, de 26/05/2015, publicada no DOE 20069 de 29/05/2015, que concedeu Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais, a RAFAEL MANOEL DOS SANTOS, matrícula 0200193-4-01, a fim de sanar restrição apontada pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, no processo APE 1800887857.

#### PORTARIA Nº 435 - 11/03/2022.

**ANULAR**, conforme processo IPREV 3633/2021, a Portaria nº 1562/IPREV, de 1/7/2015, publicada no DOE 20096 de 09/07/2015, que concedeu Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais, a LUZANA GARCIA PEREIRA, matrícula 0231074-0-01, a fim de sanar restrição apontada pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, no processo APE 1800161139.

#### MARCELO PANOSSO MENDONÇA

Presidente do IPREV

GISELE OLIVEIRA CARDOSO

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 808731